

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E8692535B6AB**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI CNPJ:
41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO CEP: 64.755-000 -
JACOBINA DO PIAUÍ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de show artístico do Cantor de renome regional “**Josafá Souza e Banda**”, para realização de show artístico no dia 15 de julho do corrente ano de 2025, na Praça do Comercio, na Sede do Município de Jacobina Do Piauí-PI, visando a comemoração relativa ao **DIA DO EVANGÉLICO NA CIDADE DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUÍ -PI, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 057/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação** para contratação de serviços de show artístico do Cantor de renome regional “**Josafá Souza e Banda**”, para realização de show artístico, no evento cultural do **DIA DO EVANGÉLICO NA CIDADE DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI**, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber: **SMART EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.601.214/0001-09, com sede na AURENIO NUNES DE VASCONCELOS(ANT.8) ,PARQUE CAPIBARIBE, 130 C- SÃO LOURENÇO DA MATA – PE, neste ato representada por seu sócio, o **Rafael Guedes de Lima**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 009.927.674-74, portador da cédula de identidade nº 5.441.215 SDS, residente e domiciliado na Rua Treze nº 46, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata- PE, por ter apresentado a cotação mais econômica, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Jacobina Do Piauí (PI), 08 de julho de 2025.


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal